

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei nº 801/2023

*Súmula: denomina logradouros públicos nos termos do artigo 58, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Fica denominada a Rua Projetada 'A' como **Rua Dr. Jorge Schweizer.**

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 26 de maio de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal